

ATO EXECUTIVO Nº 793

Acrescenta dois cargos à lotação prevista no Anexo I, do quadro de pessoal da SOU.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 152/76,

RESOLVE:

Art. 1º A lotação prevista para as categorias 2.1.1. a 2.1.4, a que se refere o Anexo I, do Ato Executivo nº 624, de 21 de março de 1974, fica acrescida de dois cargos, a serem providos em nível de Engenheiro/Arquiteto Jr.

Art. 2º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 02 de abril de 1976

CAIO TÁCITO
Reitor